



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 346/SESAU/CGTES/DGES, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os membros da **Comissão Setorial** que, sob a presidência da primeira, será responsável pelos procedimentos referentes ao **Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Profissionais de Saúde** (Assistentes Sociais, Bioquímicos, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Condutores de Ambulância, Psicólogos, Técnicos em Laboratório, Técnicos em Enfermagem, Auxiliares de Serviços de Saúde (incluindo a Função de Atendentes de Farmácia e Maqueiros) que atuarão conforme as necessidades dos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, mediante situação de calamidade pública, em razão da Pandemia Covid-19.

1. Liliana Regina Alves – CGTES/SESAU
2. Claudimar Rita Costa – NCAP/CGTES
3. Mônica Trindade- DGES/CGTES
4. Nadir Nathália Richil de Carvalho- DGES/CGTES
5. Germano Nelson Albuquerque da Silva-COOP/CGTES
6. Verônica Gabrielli Aniceto Pereira-CGTES/DGTES
7. Rosiane Cardoso de Almeida- DGES/CGTES
8. Iury Victor Leite Sampaio – CGAN/SESAU
9. Lilian Regina Vieira Jaques Souza- CGAB/SESAU
10. Rivena de Siqueira Dias Fernandes- DGES/CGTES
11. Walessa Cruz de Araújo-NCAP/CGTES
12. Susan Marie da Silva Azêvedo-NCAP/CGTES
13. Geycilene Lima de Oliveira-NCAP/CGTES
14. Viviam Graziella Dias- CECM/CGAE

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, a contar seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** Revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2021.

**MARCELO DE LIMA LOPES**  
Secretário-Adjunto de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Lima Lopes, Secretário de Estado da Saúde de Roraima e Coordenador da CIB Roraima**, em 22/02/2021, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1424006** e o código CRC **23F52012**.

20101.001565/2021.16

1424006v23

Criado por [85786187268](#), versão 23 por [85786187268](#) em 22/02/2021 12:00:59.